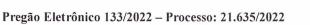


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>21.635/2022</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>133/2022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.° 269/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Educação</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, RG 40.381.142-9 e CPF n° 310.070.518-17, e a empresa <u>ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI,</u> sediada a rua Maria Maiolino de Souza, n° 60, CEP 13.230-020, Bairro Centro, Municipio de Campo Limpo Paulista, SP, CNPJ 24.304.077/0001-13 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual n° 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual n° 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para Possivel Aquisição de generos Alimenticios**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CARNE FORMATADA TIPO BOLINHO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, CONGELADO IQF, PESANDO APROX 15G. INGREDIENTES: CARNE FORMATA TIPO BOLINHO, PROVENIENTE DO CORTE TRASEIRO BOVINO (PATINHO) O CORTE SUÍNO (PERNIL) MOÍDO, PESANDO 15G, ISENTO DE PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS. INTESTINOS.	1156268	10.000 Quilos

1







Ash			
	TENDÕES OU FRAGMENTOS		
	OSSOS E OUTROS TECIDOS		
	INFERIORES. CONTENDO:		
	CARNES (70% BOVINA E 30%		
	SUÍNA), CEBOLA EM PÓ, SAL,		
	FARINHA DE ARROZ, ALHO		
	EM PÓ E PÁPRICA DOCE.		
	PODENDO CONTER OUTROS		
	INGREDIENTES DESDE QUE		
1 1	NÃO DESCARACTERIZEM O		
	PRODUTO. NÃO CONTÉM		
	GLÚTEN. NÃO CONTÉM		
	ALERGÊNICOS. DEVE SER		
1	CONGELADO COM		
1	TECNOLOGIA IQF		
1	(INDIVIDUAL QUICK FROZEN)		
1	PARA CONGELAMENTO		
1	INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE		
1	POLIETIENO. COM AS		
	SEGUINTES INFORMAÇÕES:		
1	NOME; MARCA; PESO		
1	LÍQUIDO, SIF/SISP DO		
1	ESTABELECIMENTO DO		
1	PRODUTOR; LOTE; VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO.		
1	CONTENDO DE 1KG.		
1 1	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		
	(VALIDADE 12 MESES)		
	(VALIDADE 12 IVILOLO)		

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> UNITÁRIO
01	CARNE FORMATADA TIPO BOLINHO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, CONGELADO IQF, PESANDO APROX 15G. INGREDIENTES: CARNE FORMATA TIPO BOLINHO, PROVENIENTE DO CORTE TRASEIRO BOVINO (PATINHO) O		34,00









CORTE SUÍNO (PERNIL) MOÍDO, PESANDO 15G, ISENTO DE	
PELES, VEIAS, APONEUROSES, CARTILAGENS, INTESTINOS,	
TENDÕES OU FRAGMENTOS OSSOS E OUTROS TECIDOS	
INFERIORES. CONTENDO: CARNES (70% BOVINA E 30%	
SUÍNA), CEBOLA EM PÓ, SAL, FARINHA DE ARROZ, ALHO EM	
PÓ E PÁPRICA DOCE. PODENDO CONTER OUTROS	
INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O	
PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM	
ALERGÊNICOS. DEVE SER CONGELADO COM TECNOLOGIA	
IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO	
INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE POLIETIENO. COM AS	
SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME; MARCA; PESO LÍQUIDO,	
SIF/SISP DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE;	
VALIDADE; QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 1KG.	
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. (VALIDADE 12 MESES) MARCA:	
Mezato	
Valor total da Ata R\$ 340.000,00	

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.









- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições









de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

07 JUL 2972

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

ETUS ALIMENTOS COMERCIO Assinado de forma digital por ETUS E DISTRIBUICAO DE CARNES:24304077000113

ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES:24304077000113 Dados: 2022.06.27 10:41:29 -03'00'

ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES EIRELI **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2

Regiane Aparecida Pineiz Auxiliar Administrativo

R.I. 5816-5